



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2019

Dispensa de Licitação nº 14/2019

CERTIFICO que na data <u>07/10/19</u>
foi publicado no Placar Oficial ( <input checked="" type="checkbox"/> ) / Site ( <input checked="" type="checkbox"/> )
deste Município o (a) <u>I Aditivo</u>
do nº _____ do dia <u>07/10/19</u>

Secretário de Administração

I Termo de aditamento ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA** e a Empresa **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** para reequilíbrio do preço unitário vigente, o que fazem, nos termos e condições a seguir clausuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO**, situado à Rua Cônego Olinto, Centro - Piracanjuba/ GO, CEP nº 75.640-000, Fone (64) 3405 4038, Fax: (64) 3405 1172, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **SRA. JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 807.878.941-68, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B nº2 293 quadra 25 lote 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP nº 74853-030, Fone (62) 3088-9700, representado pelo, **SR. LUCIO FERNANDO GOMES GODOI**, brasileiro, portador do CPF nº 906.362.441-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/ GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este termo de aditamento é firmado é fundamentado no art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Parecer Jurídico nº 470/2019 exarado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Gilberto Pereira Borges, OAB/ GO nº 24.336.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILIBRIO**

Por força deste termo, fica pactuado o reequilíbrio do preço unitário do item 46, constante da proposta vencedora na Dispensa de Licitação nº 14/2019 e fixado no Contrato de Fornecimento nº 148/2019.

Comprovado nos autos o desequilíbrio financeiro, por força deste o preço fica ajustado de acordo com tabela abaixo:



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
46	Esparadrapo Impermeável 10 x 4,5	ABL	Un	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM -----</b>						<b>R\$ 840,00</b>

Cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**55.01.10.302.1007.2040.3.3.90.30 - F. 566 - Secretaria de Saúde**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

Ficam mantidas inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato aditado, para todos os efeitos legais.

Estando assim, justos e pactuados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo designadas.

Piracanjuba, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

  
**JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

  
**CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1ª) Nome: 

CPF Nº: 034.150.151-27

2ª) Nome: 

CPF Nº: 021.887.194-50